



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.249, DE 29 DE JULHO DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, os seguintes membros para comporem a Comissão de gestão e Acompanhamento do Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Carapicuíba - FUMACC, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 3.121, de 21 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis Municipais nº 3.458, de 29 de maio de 2017 e 3.702, de 11 de maio de 2021:

I - Secretário Municipal de Cultura e Turismo:

Airton doa Santos, matrícula nº 55.435, CPF nº 047.588.438-80.

II - Representante da Secretaria de Cultura e Turismo:

Maria Vanderleia Carlos da Silva Machado, matrícula nº 55.536, CPF nº 221.216.988-41.

III - Representante da Secretaria da Fazenda:

Maria da Penha dos Santos Gomes, matrícula nº 53.173, CPF nº 339.009.813-53.

IV - Representante da Sociedade Civil eleito no Fórum Municipal de Cultura:

Titular: Fabiana Siqueira Mina - CPF nº 263.013.988-31;

Suplente: Cassandra de Paula de Paula - CPF nº 307.422.208-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos